Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

GABINETE DO PREFEITO

Oficio N.o.....

L E I Nº 23/81

SÚMULA : Auxílio Financeiro à Sociedade Esportiva Platinense.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a conceder à SOCIEDADE ESPORTIVA PLATINENSE, auxílio financeiro no valor de CR$ 500.000,00 (quinhentos' mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para cobertura da despesa com a execução da presente Lei, fica cancelada a importância de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), da seguinte dotação do Orçamento vigente :

07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
07.03	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4120.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4120.03	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de outubro de 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

mcmso-

Protocolo N.º 267/81
Recebido em 27/10/81
Respondido em ___/___/81